

TERMO DE ENTRADA DE VEÍCULO EM CARATER DE CEDÊNCIA

A **Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda.**, empresa concessionária do serviço de operação do Sistema de Estacionamento Rotativo Eletrônico de Pelotas, nos termos do Contrato Administrativo n 085/2013 e seus aditivos, e, ainda, em atendimento as solicitações formuladas através dos Ofício 004/2018, datado de 27 de agosto de 2018 e do ofício 002/2019, datado de 11 de fevereiro de 2019, ambos desta Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, vem realizar a entrega a título de cedência do veículo **Hyundai / HB20, de cor Branca, Ano 2022/2023, Chassis 9BHCU51AAPP392533, Placa RVL 6D76**, nos termos e condições a seguir:


- 1) O veículo destina-se ao apoio das ações dos Agentes de Trânsito do município de Pelotas, bem como, ao atendimento das ações de fiscalização do Estacionamento Rotativo Eletrônico de Pelotas;
- 2) O veículo contará com sistema de rastreamento veicular objetivamente destinado ao monitoramento do uso, quilometragem obtida, bem como, percursos feitos, para a realização de planejamento futuro das ações de fiscalização;
- 3) No caso de avaria, dano causado por terceiros, e/ou qualquer incidente material com o veículo deve ser imediatamente comunicado a SERTTEL, para a realização dos procedimentos padrões necessários a obtenção da correção dos mesmos.

Pelotas-RS, 19 de julho de 2023.

De acordo:



Flávio Modaffar Al Alam
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



Vitor Roger Barboza
Gerente
SERTTEL Soluções em Mobilidade
e Segurança Urbana Ltda